

EXAME 2º SEMESTRE NOITE (15 de Julho de 2016)

4.º ANO DIREITO FISCAL INTERNACIONAL

PROF.ª ANA PAULA DOURADO

MESTRE NUNO DE OLIVEIRA GARCIA

**CRITÉRIOS DE CORREÇÃO**

O Senhor J, nacional do Canadá e residente em Nova Iorque, nos EUA, é estilista. Tem uma empresa sua com sede em Nova Iorque que, por sua vez, tem uma loja de roupa na Av. da Liberdade em Lisboa, Portugal, que é gerida pelo seu irmão – Senhor I – que vive no Chiado, em Lisboa. **LUCROS ART. 7º CMOCDE >> ESTABELECIMENTO ESTÁVEL REAL >> ELIMINAÇÃO DE DUPLA TRIBUTAÇÃO**

Em Maio de 2016, o senhor J deslocou-se ao Algarve e trouxe consigo algumas peças de roupa que expôs em diversos eventos sociais. Na sequência desses eventos e da exposição de roupa, conseguiu celebrar vários contractos e, assim, vender várias peças para lojas no Algarve. Essas peças de roupa foram depois remetidas directamente dos armazéns no EUA para lojas no Algarve que as adquiriram. **LUCROS >> ESTABELECIMENTO ESTÁVEL >> REAL OU PESSOAL >> ATRAÇÃO PELO ESTABELECIMENTO**

Conforme referido acima, o Senhor I é residente em Portugal. Para além de ser gerente da loja do seu irmão na Av. Da Liberdade, recebe do Governo Americano uma quantia mensal por conta da sua carreira de mais de 20 anos nos marines americanos. **RENDIMENTO DE I COMO CARGO DE DIREÇÃO >> ARTIGO 16.º CMOCDE + RENDIMENTO DE PENSÕES ARTIGO 18.º**

O Senhor I aufere ainda da sociedade editora H, com sede em Londres, Inglaterra, rendimentos pelas vendas de um famoso livro em que relata as circunstâncias difíceis de várias missões militares no Iraque em que participou. **ROYALTIES ARTIGO 12.º CMOCDE**

Para 2017, o Senhor I equaciona ceder definitivamente os seus direitos sobre o livro a uma empresa com sede na China. **LUCROS >> EXPLICAR DIFERENÇA COM ROYALTIES**

Quid iuris.

Pontuação: 19 + 1 (ponderação global)

Duração: 1h e 30m.